

**TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS  
N. 561/2024 – TAS**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Nova Araçá/RS.  
Data da fiscalização de Acompanhamento: 21 de maio de 2025  
Peças Técnicas: Processo 561/2024 da Agesan-RS

**4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS**

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

**5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor Ambiental  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Giúlia Pacheco Carrard  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS**

Nome: Giúlia Pacheco Carrard  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## **7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES**

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

## **8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a estrutura do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a identificação de embalagens e acondicionadores de produtos químicos, a fim de constar no mínimo o nome do produto, número do lote e data de validade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar tampa do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu. Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de ventilação, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Informar unidade no Anexo II. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Em caso de unidade permanentemente desativada apresentar plano de remoção de estrutura, ou cronograma de reativação em caso de desativação temporária. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar as medidas adotadas durante o período de precipitação extrema. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu. Sugestão de Determinação: Adequar tampa do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar ao órgão fiscalizatório a documentação necessária. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar ao órgão fiscalizatório a documentação necessária. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar ao órgão fiscalizatório a documentação necessária. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de manutenção e conservação dos equipamentos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de manutenção e conservação dos equipamentos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a descarte de embalagens e de produtos químicos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-89**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar abertura de inspeção do reservatório afim de evitar contaminações. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-102**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de extravasor, a fim de evitar entrada de contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-104**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar laudo de limpeza do reservatório dos últimos 12 meses. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-118**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de extravasor, a fim de evitar entrada de contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-119**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar laudo de limpeza do reservatório dos últimos 12 meses. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-120**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar contrato com empresa terceirizada que realizada serviço no município. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

**ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Leonardo Rodrigues Moreira  
Assessor Ambiental  
Agesan-RS

Giúlia Pacheco Carrard  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS